



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 141/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie, em âmbito municipal, um Serviço/Programa de Farmácia Veterinária Popular, objetivando garantir o fornecimento gratuito dos medicamentos veterinários e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

Justificativa

Com a criação de uma farmácia veterinária popular na cidade de Rio das Ostras se terá o atendimento gratuito para a saúde dos animais e serão ofertados todos os equipamentos e procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo vacinações e remédios, pois muitas famílias de baixa renda podem não ter condições de tratar seus animais devido ao alto custo dos medicamentos veterinários.

O atendimento poderá, por exemplo, ser realizado gratuitamente por Organizações Não Governamentais (ONG's) que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais, desde que devidamente cadastrados no município.

Ademais, o Poder Público poderá celebrar convênios com instituições, empresas públicas e privadas ou realizar parcerias público-privadas (PPP), visando à instalação e implantação de novos serviços de disponibilização de medicamentos e insumos para uso veterinário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador